



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026**  
**DE 05 DE MARÇO DE 2026**

O Município de São José do Ouro, torna público para conhecimento de todos que realizará aquisição, por dispensa de licitação, de medicamentos para distribuição gratuita pela Farmácia Básica Municipal, nos termos do Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 22/2023.

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1 O objetivo deste edital é divulgar a intenção de contratação por dispensa de licitação, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, àquela que a Administração pretende contratar, conforme estabelecido no artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.2 As especificações dos itens pretendidos constam no Termo de Formalização de Demanda.
- 1.3 A contratação estará condicionada à apresentação das condições de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme os artigos 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser apresentada somente após a escolha dos fornecedores, e não juntamente com a proposta.

#### **2. DO PRAZO**

- 2.1 O prazo para envio de propostas será três dias úteis, de 06 a 10 de março de 2026.

#### **3. DO PROCEDIMENTO**

- 3.1 As empresas devem enviar as informações para: [licitacao@pmouro.com.br](mailto:licitacao@pmouro.com.br), contendo:
- a) Nome do proponente, endereço, CNPJ, telefone para contato/WhatsApp e e-mail;
  - b) Preços que incluam todos os custos envolvidos até a efetiva entrega dos itens cotados;
  - c) Assinatura do representante legal, data e prazo de validade de no mínimo 30 dias.
- 3.2 Ao encaminhar uma oferta, a empresa declara estar ciente de que não está participando de uma licitação, mas apresentando sua proposta para que o Gestor Municipal avalie os preços praticados e verifique a vantajosidade em procedimentos de Aquisição Direta.
- 3.3 A proposta vencedora será divulgada após autorização da autoridade competente, que indicará o fornecedor, conforme o Artigo 72, VIII e parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fazem parte deste edital: ANEXO I - Termo de Formalização Medicamentos

São José do Ouro, RS, 05 de março de 2026

**VILMAR DE BIASI**  
Prefeito Municipal